



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 550/2022

DATA: 08/12/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso Superior de Tecnologia em *Gestão Ambiental* - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
0788-1 Márcia Regina Antunes	C-11	D-11
2720-1 Marinez Tonet de Camargo	B-04	C-04
3720-1 Silvério Ferreira Martins Junior	A-02	B-02

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração